



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCA CANDIDATOS PARA ASSUMIREM
CARGOS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final de Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Professor-Educação Infantil, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Música, Secretário de Escola e Técnico de Enfermagem**, Edital de Abertura nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 11/2022,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos de **Auxiliar de Educação e Técnico de Enfermagem**:

| Nome do(a) Candidato(a) | Cargo | Classificação |
|--|----------------------|---------------|
| DYESSIKA DUARTE CORTES | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | 1º |
| KAIANE CAROLINE AHLERT DOCENA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | 2º |
| ALINE GISELE PEREIRA MORELATTO RAMA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | 3º |
| JONÉIA SCHEIBEL | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | 4º |
| CAROLINE VERONESE VIECELI | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | 5º |

| Nome do(a) Candidato(a) | Cargo | Classificação |
|-------------------------|--------------------------|---------------|
| ALINE SANCHES | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 1º |

I – Os candidatos têm o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomarem posse, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, os candidatos terão que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

II – A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011.

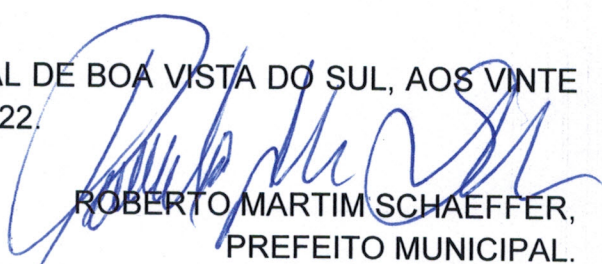
III - Apresentar documentação conforme Decreto nº 041/2011.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

IV – Os candidatos, não desejando assumirem de imediato, poderão, mediante requerimento próprio, se reposicionarem para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrerem a novo chamamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE
E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se. Publique-se.

Em 21/06/2022

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.